



# Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

## AUTO DE POSSE

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, na vila de Côja e no edifício sede da Junta de Freguesia, na Rua D. Egas Fafes, às vinte e uma horas e trinta minutos, onde se encontrava Rui Manuel de Freitas Dias, na qualidade de presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, compareceu pessoalmente o cidadão LUÍS MANUEL TAVARES DE MOURA, para, em conformidade como o disposto no número um do artigo setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tomar posse como presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, do Município de Arganil, em representação da candidatura independente "INOVAR na continuidade", na sequência da renúncia ao cargo pelo cidadão JOÃO MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, comunicada por carta não datada e recebida em trinta de Março do corrente ano.-----

----- Para redigir e escrever este auto de posse foi designado o primeiro secretário da mesa da assembleia de freguesia, José Joaquim Marques de Oliveira, nos termos do número dois do artigo décimo quarto da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

----- Verificada que foi a identidade e legitimidade do representante da candidatura independente "INOVAR na continuidade", o presidente da mesa declarou o cidadão Luís Manuel Tavares de Moura investido na função de presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente auto de posse que fará parte integrante da acta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia deste mesmo dia, o qual, após ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, vai por eles ser assinado.-----

Rui Manuel de Freitas Dias ..... \_\_\_\_\_

José Joaquim Marques de Oliveira .... \_\_\_\_\_

Luís Manuel Tavares de Moura..... \_\_\_\_\_

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----